



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 92/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no § 1º, Art.10, da Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno noturno.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente